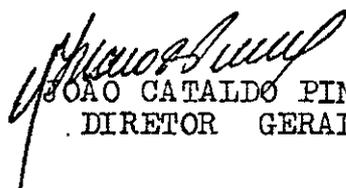




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **174** / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.405.912/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-467, trecho TOLEDO - CASCAVEL, entre as estacas 41 + 10,00 a 52 + 5,00, uma área de terras medindo 15.050,00 m<sup>2</sup>, do Lote n.º 5 do 9.º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Município de Toledo no Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a LEONILDO DONIN e sua mulher ALCICE DONIN, abrangida pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme Projeto de Engenharia aprovado pela Portaria / n.º 136 de 18 de junho de 1973 da Diretoria de Planejamento e desenhos n.ºs PEET - 1676 a 1690/73 e PEET-1693 a 1708/73 e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

JAF/gkm